|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPFi-CAU/RS |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária – Plano de Ação 2020 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1252/2020

Aprova a realização de transposição de orçamento para complementação de valor para execução financeira de projetos do Plano de Ação 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 11 de dezembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realocação dos recursos do Plano de Ação 2020 para possibilitar o reestabelecimento do pagamento das progressões por antiguidade/merecimento e das bonificações de desempenho aos funcionários;

Considerando que compete ao CAU/RS “deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS”, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação nº 0051/2020 – CPFI-CAU/RS, que aprovou as transposições orçamentárias, conforme as necessidades de aporte no Plano de Ação 2020, possibilitando a execução financeira dos projetos acima referidos.

**DELIBEROU por:**

1. Pela aprovação das transposições orçamentárias relativas ao Plano de Ação e Orçamento de 2020, conforme detalhamento abaixo:
   1. R$18.000,00 (dezoito mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção e Melhorias das Atividades do Atendimento” – Centro de Custos 4.08.03, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – Centro de Custos 4.03.31, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
   2. R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Fiscalização Vinculada à Sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento” – Centro de Custos 4.06.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
   3. R$ 2.000,00 (dois mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Presidência-Plenário” – Centro de Custos 4.03.10, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa” – Centro de Custos 4.07.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
   4. R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Fiscalização Vinculada à Sede” – Centro de Custos 4.07.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Escritório Regional de Caxias do Sul” – Centro de Custos 4.08.08, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
   5. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” – Centro de Custos 4.13.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência Financeira” – Centro de Custos 4.10.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
   6. R$ 3.000,00 (três mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” – Centro de Custos 4.13.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
      2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 (Salários);
2. Encaminhar esta deliberação às Gerências Financeira e de Planejamento para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) fotos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Helenice Macedo do Couto, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin e dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Jorge Luíz Stocker Júnior, José Arthur Fell, , Matias Revello Vazquez, , Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Rômulo Plentz Giralt; e, 02 (duas) ausências, dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes e Noé Vega Cotta de Mello.

Porto Alegre – RS, 11 de dezembro de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**115ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1252/2020 - Protocolo nº | |
| Nome | Voto Nominal |
| 1. Alvino Jara | Favorável |
| 1. Claudio Fischer | Favorável |
| 1. Carlos Fabiano Santos Pitzer | Favorável |
| 1. Helenice Macedo do Couto | Favorável |
| 1. José Arthur Fell | Favorável |
| 1. Manoel Joaquim Tostes | Ausente |
| 1. Matias Revello Vazquez | Favorável |
| 1. Noé Vega Cotta de Mello | Ausente |
| 1. Oritz Adriano Adams de Campos | Favorável |
| 1. Paulo Fernando do Amaral Fontana | Favorável |
| 1. Paulo Ricardo Bregatto | Favorável |
| 1. Priscila Terra Quesada | Favorável |
| 1. Raquel Rhoden Bresolin | Favorável |
| 1. Roberto Luiz Decó | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Rômulo Plentz Giralt | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Jorge Luíz Stocker Júnior | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 115** | |
| **Data: 11/12/2020**    **Matéria em votação: DPO-RS 1252/2020** – Transposição Orçamentária – Plano de Ação 2020 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (16) Abstenção ( ) Ausências (02) Total (18) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |